AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 72, I, e Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, autorizo a abertura de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE MARCOS NORMATIVOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
13.392.0013.2.088	3390.39.00	567	1.709.00	R$ 7.253,52

Caracaraí - RR, 27 de março de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita

A
Comissão de Permanente de Contratação,

Encaminhe-se para autuação do Processo.

Em ___/____/2026.